



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT N.º 218/2019

Prorroga por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instaurado pela Portaria N.º. 183/2019, para a apuração dos fatos narrados no Procedimento Administrativo sob Protocolo Geral N.º 615/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei n.º. 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen n.º.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Portaria N.º. 183/2019 que institui Comissão de Processo Disciplinar para a apuração dos fatos narrados no Procedimento Administrativo sob Protocolo Geral N.º 615/2019 aprova o Regimento Interno;

**Considerando** o disposto no MEMORANDO INTERNO N.º. 03/2019 da Comissão processante formada pela Portaria N.º. 183/2019;

**Considerando** o Código de Ética dos empregados públicos do Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen n.º 507/2016;

#### **Resolve:**

**Art. 1.º** – Prorrogar o prazo da Portaria n.º. 183/2019, para mais 30 (trinta) dias a contar da ciência deste ato aos portariados:

- **Hosanan Monteiro de Arruda** – Procurador. Mat. 065/2006;
- **Avail Terezinha de Freitas Malaquias** - Setor Gestão de Pessoas. Mat. n.º. 22/1999.
- **Flaviana Alves dos S. Pinheiro** - Departamento de Gestão do Exercício Profissional. Mat. n.º 064/2006.

**Art.2.º** - Mantêm-se os termos da Portaria N.º. 183/2019 que com esta não contraditar.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Cuiabá (MT), 03 de outubro de 2019.

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária